



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



ATA N.º 12/2015

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa
Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 11 de 03/06/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

A sr.^a Presidente informou que no próximo fim de semana, dias 20 e 21/junho, terá lugar no Vimieiro as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino, convidando os presentes a participarem nas várias iniciativas, chamando a atenção, para sessão comemorativa no dia 20, pelas 10,30h. e as comunicações no dia 21 pelas 16,30h., ambas no CITMR – Centro Interpretativo do Mundo Rural.

Deu ainda conhecimento no dia 30 de junho se realizará a sessão da Assembleia Municipal, pelas 20,30h., na sala de reunião do Multiusos.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



A vereação tomou a devida nota.

De seguida, intervieram:

- Sr. Vereador Leitão que alertou para o facto dos expositores situados no Largo junto à igreja da Misericórdia, por ocasião do evento "O Tapete Está na Rua" inviabilizarem o acesso de pessoas em cadeiras de rodas à rampa existente, solicitando, que futuramente seja tida em atenção essa situação.*

A sr.ª. Presidente respondeu que tiveram perceção dessa situação, mas com os expositores montados tornou-se muito difícil alterar, todavia, no próximo ano irão ter esse cuidado.

- Sr.ª. Vereadora Palmira perguntou qual o balanço da iniciativa "O Tapete Está na Rua".*

A sr.ª. Presidente referiu que no global o balanço foi muito positivo, os concertos tiveram uma grande afluência, e, apesar das temperaturas altas, durante o dia, verificou-se igualmente muitos visitantes.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de junho de dois mil e quinze cujo total de disponibilidades é de 1.327.537,87€ (um milhão trezentos e vinte sete euros quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.324.284,59€ (um milhão trezentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.253,28€ (três mil duzentos e cinquenta e três euros vinte e oito cêntimos).

1.2. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015:

Submetido à reunião a 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas/2015, sob o nº. 9 .

Analizado o assunto, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a revisão, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

1.3. PROPOSTA PARA A REPARTIÇÃO DOS FUNDOS PARA O ORÇAMENTO DE 2016:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da Divisão Administrativa Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3 do artº. 31º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, que a repartição do FEF, previsto na alínea a) do nº. 1 do art.º 25 da aludida Lei, seja no Orçamento de 2016, 90% como receita corrente e 10% de capital.

1.4. CIMAC – SUBSÍDIO:

Atendendo à informação/proposta emitida pela DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, o pagamento de 1.754,55€, a título de subsídio, relativo à contrapartida nacional de 2015 do projeto intitulado “OTALEX C”.

O valor foi devidamente cabimentado.

2.1. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea j) do número primeiro do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação efetuada pela sr.ª Helena da Câmara Ruas de um Tapete de Arraiolos, para incorporação na coleção do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos.

Valor patrimonial – 500,00€.

2.2. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação/proposta da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.463,00€ ao Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas, para apoio ao desenvolvimento do projeto de implementação do Centro Comunitário das Ilhas, com vista, à apresentação futura de candidatura a fundos comunitários.

A proposta estava devidamente cabimentada.

3. Gestão Urbanística:

3.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

a) Aprovação de lista provisória:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito ao concorrente.

Candidato admitido:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



- Paulo Jorge Vagarinho Parreira;
- Carla Conceição Dores Barrocas

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

b) Pedido de pagamento em prestações.

Presente um requerimento em nome de Célia Cristina Manteigas Figueiras, residente em Arraiolos, em que solicita autorização para pagamento dos muros de suporte, referente ao lote n.º 16 do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Rua 29 de Março – Arraiolos, em 24 prestações.

A informação da DAUSUA refere que o valor em dívida é de 4.242,96€ que resultará com o n.º de prestações solicitado uma mensalidade de 176,79€.

A Câmara autorizou, por unanimidade, o solicitado.

3.2. INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo n.º 5/2015*, em nome de NUTRITEJO, Lda., com sede na freguesia de Vimieiro e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhões para instalação de uma atividade pecuária (Suinicultura), no prédio rústico denominado “Monte Branco”, inscrito na matriz rústica, sob o art.º 1 da secção kk, da freguesia de Vimieiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DAUSUA, datado de 16/06/2015.

- *Processo n.º 6/2015*, em nome de Fotembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., com sede na freguesia de Vimieiro e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhões para instalação de uma atividade pecuária (Suinicultura), no prédio rústico denominado “Monte Branco”, inscrito na matriz rústica, sob o art.º 1 da secção kk, da freguesia de Vimieiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DAUSUA, datado de 16/06/2015.

3.3. ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Presente à reunião um pedido em nome de Henrique Luís Empadinhas Barrão e Maria de Fátima B. Barreiros relativo à alteração da divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 13 a 17 e Travessa dos Britos, 1 a 3 – Arraiolos.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,